



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA.

Em comum acordo os Vereadores decidiram mudar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 22/08/2022 para o dia 23/08/2022.

Para dar legalidade a decisão, faz-se necessário que o Plenário delibere favoravelmente a presente proposta.

Deste modo, solicito aos demais pares que alinhem seus entendimentos ao meu para que possamos aprovar a presente proposta.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS 22/08/2022

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 22/08/2022, realizar-se-á, no dia 23/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22/08/2022**

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara